



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



PROJETO LEGISLATIVO Nº 007/2019

Denomina “**Professora Aládia Trindade Paiva**”, Quadra de Esportes do Distrito de Joassuba, Ecoporanga/ES e dá outras providências.

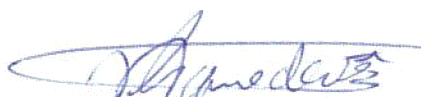
A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **Professora Aládia Paiva Trindade** a Quadra de Esportes do Distrito de Joassuba, Ecoporanga/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2019.


Nélio Henrique Quevedez
Vereador

Protocolo Nº	2571
Data	22 / 10 / 2019
Hora	09:05 Hs
	meZauto



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à superior apreciação dos Eméritos Vereadores, incluso Projeto de Lei ora proposto, no qual tem por finalidade denominar-se “**Professora Aládia Trindade Paiva a Quadra de Esportes do Distrito de Joassuba**”.

Aládia Trindade Paiva nasceu na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, em 08 de junho de 1921.

Filha de Aureolino e Alice da Silva Trindade, formou-se no Colégio N. S. Auxiliadora da cidade de Vitoria, E.S., em 1989.

Casou-se com Reginaldo Paiva, na cidade de Itaguaçu, E.S., em 31 de maio de 1944.

Veio em seguida para a cidade de Baixo Guandu/ES, onde nasceram seus 03 (três) filhos, Reginaldo Paiva Filho, Regina Paiva e Stênio Paiva, em Baixo Guandu residiu durante 31 anos.

Assim que se formou, lecionou por um curto período em um lugar denominado de Encruzo, no Espírito Santo, vindo depois para Mascarenhas onde lecionou por um bom período ao lado do ensino das letras, preparava sempre as turmas para a primeira Eucaristia.

Em Baixo Guandu, lecionou em primeiro lugar no Grupo Escolar José Nunes, a Escola singular do Bairro Sapucaia, hoje Escola de 1º Grau Municipalizada “Governador Lacerda de Aguiar”, foi criada através das matrículas feitas por ela, catando alunos pelo bairro, quando solicitou e conseguiu em seguida da Secretaria de Educação a abertura daquela escola, que prossegue até os dias atuais.

Na Escola de 1º Grau Municipalizada “Professor José Nunes”, solicitou e conseguiu através da Secretaria de Educação a fundação do antigo curso Supletivo Noturno, na época não havia curso de alfabetização de adultos (MOBRAL).

Por um período de alguns meses que residiu na cidade de Cariacica, na Sede do Município, solicitou e conseguiu a fundação do curso Supletivo Noturno no Grupo Escolar daquela cidade.

Faleceu em 17 de outubro de 1975 na cidade de Aimorés e foi sepultada em Baixo Guandu.

Handwritten signature in blue ink, likely of a council member or official.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



Sendo assim, proponho o referido Projeto de Lei na expectativa de que este seja aprovado, para que Aládia Trindade Paiva, chamada carinhosamente de Professora Aládia, possa ser homenageada e seu nome lembrado no Distrito de Joassuba e Região.

Sala das sessões, 21 de Outubro de 2019.

Nélio Henrique Que devez

Vereador

ESTADO DE Minas Gerais
 COMARCA DE Aimorés
 MUNICÍPIO DE Aimorés
 DISTRITO DE Cidade
 JOÃO INÁCIO DA SILVA
 Oficial Vitalício do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 17 de outubro de 1975, no Livro N.º C-16, à fls. 190, sob o N.º 11.507, foi feito o Registro de Óbito de Aladia Trindade Paiva.

nascida a em 17 de outubro de 1975, às 9,10 horas, neste distrito domicílio, nesta cidade, Aimorés, Minas Gerais do sexo feminino de cor branca, profissão professora natural de Campos, domiciliado e residente nesta cidade com 54 anos de idade, estado civil viuva, filha de Arceolino Trindade e Alice da Silva Trindade.

tendo sido declarante Reginaldo Paiva Filho e o óbito atestado pelo Dr. Dr. Alfredo P. Raggi que deu como causa da morte Insuficiência pulmonar, adenocarcinoma pulmonar, pneumonite. e o sepultamento foi feito no cemitério de Baixo Gaundu, Espírito Santo.

Observações: Era viúvo de Reginaldo Paiva, deixa filhos Reginaldo, Regina, Stênio.

O referido é verdade e dou fé.
Aimorés, 24 de outubro de 1975.

João Inácio da Silva
 JOÃO INÁCIO DA SILVA
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
 C. M. N. 005 MB
 AIMORÉS - MINAS GERAIS

TENHO FIRMA NOS TABELIONATOS DE COLATINA - E. SANTO

P. S. D. 5/A - Ord. 25/3

M. Aguedo